RESOLUÇÃO Nº: 001 DE 25 DE ABRIL DE 2025

DISPÕES SOBRE A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

Considerando a Lei Municipal 2.082 de 11 de setembro de 2022.

Considerando o Decreto Municipal nº 2.121, de 15 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Presidência e a Vice-Presidência, eleitas por unaminidade, para o mandato de 04/2025 à 04/2027:

I. Presidente: **SHIRLEY ISABEL CORDEIRO CINTRA**, representante da Sociedade Civil, indicada pela OSC APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepicionais.

II. Vice-Presidente: **VALQUIRIA SILVA PEREIRA,** representante Governamental, indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Diante da vacância dos cargos em periodo superior a seis meses, fica convocada nova reunião para eleição dos novos membros da Presidencia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo - MG, 25 de Abril de 2025.

SHIRLEY ISABEL CORDEIRO CINTRA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Crianaça e Adolescente

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 19 / 09 / 2025
ASSINATURA